



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Comissão Permanente de Licitações e Compras

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitações e Compras, através de seu Presidente e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 001/2019, assim como se segue:

Onde se lê:

Item 9.2.7 - Declaração de Idoneidade (conforme o anexo IV)

Leia-se:

Item 9.2.7 - Declaração de Idoneidade (conforme o anexo VIII)

Onde se lê:

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (modelo)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº _____

_____ (razão social da empresa), sediada _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº _____/____ do Fundo Municipal de Saúde.

Leia-se

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (modelo)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº _____

_____ (razão social da empresa), sediada _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº _____/____ da Prefeitura Municipal de Bom Jardim.

Tendo em vista que a alteração acima não afeta a formulação das propostas pelos licitantes, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, não há necessidade de reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Neudeir Loureiro do Amaral
Presidente Geral da Comissão Permanente
de Licitações e Compras